



Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP

CNPJ 51.845.386/0001-73

FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342

Rua José Thomaz, 608 - Centro - CEP 15735-000

e-mail: camaraapdoeste@iq.com.br

MOÇÃO Nº 001/2015

“MOÇÃO DE APLAUSO AOS COMPONENTES DOS BLOCOS KALANGUEIRO E SENSACÃO pela admirável animação e respeito com que brincaram o carnaval; **ÀS FORÇAS DE SEGURANÇA (OFICIAL E PRIVADA)**, pela eficácia na manutenção da ordem; **AOS RITIMISTAS CAPITANEADOS PELO MAESTRO LUCIANO**, que deram um toque especial ao evento; **AOS FOLIÕES EM GERAL**, pela alegria e descontração demonstradas; e **AOS ORGANIZADORES DO EVENTO**, pelo sucesso alcançado.

Autores: VEREADOR CLAUDEMIR MINGORANCE E VEREADOR MAERCIO DIAS DE MENEZES

JUSTIFICATIVA:

Na cultura brasileira o carnaval de rua é muito mais do que um simples festejo, ou um feriado, constitui uma das peças que compõem a identidade brasileira, sendo esta entendida como tudo aquilo que nos diferencia dos estrangeiros.

É um dos festejos de maior vulto do país, sua importância enquanto elemento que compõe a identidade brasileira é inegável, um ritual nacional que une todos numa mesma classe social.

É inegável, cá entre nós, a importância social, cultural e econômica do evento, já que, enquanto atrativo turístico e por um período de feriado relativamente longo, atrai para nosso convívio, principalmente os filhos dessa terra que por circunstâncias alheias às suas vontades, se encontram residindo em outros lugares. É, assim como nas festas de final de ano, um motivo para rever familiares e amigos.

De outro lado, aquece o comércio de forma geral e fomenta as atividades econômicas voltadas ao entretenimento e lazer de nossa cidade, enfim, se bem organizado e realizado com eficiência e alegria, transforma a data em agenda firme de retorno àqueles que nos visitaram.

E, efetivamente, representa um dos poucos eventos em que nossa gente, principalmente nossos jovens, pode se reencontrar em praça pública para momentos de alegria e descontração.

**CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE
AOS 19 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2015.**


CLAUDEMIR MINGORANCE
Vereador


MAERCIO DIAS DE MENEZES
Vereador

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara na data supra.